



# Câmara Municipal de Viçosa

Praça Silviano Brandão, 05 – CEP 36.570-035 – Viçosa/MG  
Telefax: (31)3899-7500 – www.vicosamg.leg.br



## AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO

**AUTORIZO** a Seção de Compras, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Viçosa, instituídos pela Portaria nº. 013/2024, de 07 de junho de 2024, em consonância com o disposto no artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nas regulamentações internas, a abrirem processo administrativo próprio visando à contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços terceirizados continuados de copeiragem, vigilância, portaria, recepção, limpeza e conservação, com dedicação exclusiva da mão de obra, para atender as necessidades de manutenção, limpeza e conservação do prédio da sede e das salas do Anexo da Câmara Municipal de Viçosa, conforme especificações e detalhamentos descritos no Termo de Referência, bem como pesquisa de preços efetuada pela Seção de Compras, devendo ser observadas a legislação e formalidades pertinentes em vigor.

Viçosa, 07 de junho de 2024.

*Rafael Magalhães Cassimiro*  
**Rafael Magalhães Cassimiro**

*Presidente da Câmara Municipal de Viçosa*